

CATEGORIA FAST 90

REGULAMENTO

1- CATEGORIAS: Serão 2 categorias, a “FAST Super” com peso do conjunto kart-piloto de 160 Kg e a “FAST Master” com 175 Kg.

2- CHASSIS E MOTORES: homologados até 1999, qualquer combinação, refrigerados a AR. O chassi Mini Master ano 2000 é liberado.

3- CARENAGENS: originais.

4- PNEUS: de dureza tipo “MG Amarelos” ou “Speed branco”.

5- PLACAS DE NUMERAL: “FAST Super” será identificada com placa do numeral

em amarelo e nº preto e os “FAST Master” com placa preta e nº amarelo.

6- COMBUSTÍVEL: álcool etílico, sendo proibido uso de metanol.

7- PONTUAÇÃO: na primeira bateria: 1º 15, 2º 12, 3º 10, 4º 8, 5º 7, 6º 6, 7º 5, 8º 4, 9º 3, 10º 2.

Pontuação na segunda bateria: 1º 11, 2º 9, 3º 8, 4º 7, 5º 6, 6º 5, 7º 4, 8º 3, 9º 2, 10º 1.

Receberão os pontos aqueles que completarem 60% do tempo da bateria. Eventual desempate será por aquele que obteve a melhor colocação na 1ª bateria.

8- Para a segunda bateria, haverá a inversão dos cinco primeiros colocados no grid de largada.

9- Bonificações: Para uso de motores V4 ou de qualquer de 100 cc a bonificação é de - 10 Kg, ou seja, 150 Kg para Super e 165 Kg para Master.

10- Motores

Premissas básicas:

- Caso o motor não possua identificação de data de fabricação será considerado como sendo do ano de inicio de fabricação ou homologação.
- Participam motores homologados até 1999 de quaisquer modelos ou tipos refrigerados a ar.
- Preparação livre desde que mantida a cilindrada máx. de 125 cc.

A Lista dos motores que compõe essa categoria são:

a)- Riomar V4 (1983 em diante), Super 1-PCR1 (1992), Super 2- PCR2 (1995), Super 3 - PCR3 (2.000).

b)- Parilla RA (1992), Evolution (1995), Super (1998), Super S3 e S4 (2000).

c)- Italsistem it95 (1995), it98 (1998), 100 cc válvula rotativa.

d)- Vortex 125 cc (1998), 100 cc VR 95, 100 cc VR 98.

e)- Permitido todos os motores de 100cc refrigerados a ar.

11- Carburadores: homologados, permitido

um simples até 28 ou dupla de 25,4 mm cada.

12- Eixo: todos os chassis nacionais, de 1991 a 93, utilizavam eixos de 30 e 35 mm.

De 1994 a 96 usavam de 35 a 40 mm. A partir de 1997 todos utilizaram eixo de 40 e com intercâmbio de eixo 50 mm (importados na categoria Sudam).

13- Escape: homologados de época ou atuais.

14- Ignição: homologada ou autorizada pela CIK/Fia. Não permitido avanço eletrônico.

15- Para-choques: de época, não sendo permitido para-choque traseiro de plástico.

16- Rodas, relação coroa/pinhão e filtro de livre escolha.